



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº121/2021

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO:**

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que a Câmara Municipal, na sua reunião de 03 de novembro de 2021, aprovou o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública relativo à Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) de Olhão.

Foi igualmente aprovado, para efeitos do disposto no artigo 90.º do referido diploma, a Proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Olhão a submeter à Assembleia Municipal.

Os resultados e conteúdos do referido relatório estão disponíveis para consulta na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), no sítio da Internet do Município em [www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt) e no Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística - Planeamento Urbanístico, no Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-349 Olhão.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Edifício sede do Município de Olhão, aos 11 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Documento assinado digitalmente

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 11 de novembro de 2021

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO  
SENA ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital por  
MARIA DO ROSÁRIO SENA  
ILHA RODRIGUES  
Dados: 2021.11.11 11:25:18 Z

Maria do Rosário S. I. Rodrigues